DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Aditivos / Aditamentos / Supressões 17
Ratificação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2911

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$47.802,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **47.802,64**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	15.802,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 148	A.Basica Portaria 2983 Informaização	
431	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 148	A.Basica Portaria 2983 Informaização	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **47.802,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 11 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2912

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.075.912,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.075.912,43**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

435	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	35.159,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
436	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	40.290,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 098	Construção Escola	

Excesso

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

438	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	117.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Superávit Financeiro

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

432	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	515.898,38
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
433	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	49.203,21
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 229	Cessão Onerosa Pré-Sal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2912

Superávit Financeiro

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

434	12.361.0020.1384.0000	Ensino Fundamental	318.361,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **117.000,00**

Superávit Financeiro: **883.463,02**

Anulação:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

213	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
217	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-4.159,01
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
219	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
227	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
231	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	
235	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 013	Salario Educação QE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2912

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

236	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 013	Salario Educação QE		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

256	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		
260	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		
262	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		
269	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		
273	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		
275	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 013	QSE infantil		

90 00 00 Reserva de Contingência

426	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contigencia	-40.290,40	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2912

Anulação (-) **-75.449,41**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 11 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 11 DE fevereiro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 11 de fevereiro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 MERENDA ESCOLAR

Ficha:	204	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar	10.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 11 DE fevereiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 MERENDA ESCOLAR

Ficha:	198	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar	-10.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 14 DE fevereiro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 14 de fevereiro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha: 218	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	675,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 14 DE fevereiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO		
Ficha:	210	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-675,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.800,00**

Anulação

02 08 06 FUNDEB

281	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
287	12.367.0048.2244.0000	Educação Basica FUNDEB	4.800,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 06 FUNDEB

279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
285	12.367.0048.2244.0000	Educação Basica FUNDEB	-4.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) **-6.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2898

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 18 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2913

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$106.421,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **106.421,68**

Superávit Financeiro

02 08 01 MERENDA ESCOLAR

440	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar	106.421,68
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 009	FUNDESP-Merenda Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **106.421,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 25 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2914

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$49.203,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **49.203,21**

Superávit Financeiro

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

439	15.451.0027.1102.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	49.203,21
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **49.203,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 25 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$19.477,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **19.477,28**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

51	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

89	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

128	10.241.0056.2082.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	477,28
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **477,28**

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2898

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

49	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

87	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	-9.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 25 de fevereiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Contratado: Ercoles Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de serviços técnico profissional na área de consultoria em assuntos correlatos a nova lei de Licitações – Lei Federal 14.133/2021, com vistas ao treinamento e suporte administrativo aos servidores do Departamento de Licitações do Município de Piacatu, inclusive com o Agente de Contratação. Valor R$ 5.120,43 (cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos) mensal, totalizando R$ 61.445,16 (sessenta e um mil, quatrocentos, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) anual. Assinatura: 14.03.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 38/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 14 de março de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 36/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para colocação de Placas de Fechamento no telhado da Escola EM Comecinho de Vida, foi ratificada através da empresa Edielson Pereira da Silva ME, pelo valor total de R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Piacatu, 10 de março de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 37/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, abrangendo Educação Infantil, Maternal II (3 a 4 anos), para serem utilizados pelos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Piacatu, foi ratificada através da empresa NTB Livros, Tecnologia e Serviços Ltda, pelo valor total de R$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Piacatu, 10 de março de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 38/2025, cujo objeto é a Aquisição de Maquinas de Costura Industrial, para serem utilizados pelo Setor Desenvolvimento Industrial, foi ratificada através da empresa Andreia Guilhen Torres 20073970808, pelo valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Piacatu, 10 de março de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....